



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, incluindo mão de obra para montagem e desmontagem, para as festividades carnavalescas que acontecerá entre os dias 09 e 13 de fevereiro de 2024, de acordo com as seguintes quantidades e especificações:

| Item | Qtd. | Descrição |
|-------|------|---|
| Único | 2 | Locação de tenda tipo pirâmide para o período compreendido entre os dias 09 e 13 de fevereiro de 2024 (5 dias), tamanho de 10m x 10m, pé direito mínimo de 3,60m, cobertura em lona branca black-out; com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas nas laterais para captação e escoamento de água pluviais; com serviços de montagem e desmontagem da estrutura; emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA. |

1.2. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade do objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “serviços comuns”.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se necessária a contratação dos serviços de locação de tendas, com o intuito de oferecer conforto e proteção contra condições climáticas



MUNICÍPIO DE TAIACÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

aos cidadãos e foliões que participarão das festividades carnavalescas que acontecerá entre os dias 09 e 13 de fevereiro, na Praça São José.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a contratação de empresa especializada para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal, em suas atribuições finalísticas, uma vez que o Poder Executivo se vê na responsabilidade de promover estrutura adequada aos munícipes e foliões que prestigiarão o evento festivo “Carnaval Taiacçu Folia 2024”.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VII - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

5. GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Obrigações da Contratada

I – Fornecer o objeto deste Termo de Referência, de acordo com a demanda solicitada, em bom estado de uso, não danificado e dentro das exigências impostas;

II – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do Contrato venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados/ajudantes, à Contratante a terceiros, bem como, ao patrimônio Público;

III – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, acidentária, tributária, administrativa e civil, segurança e medicina do trabalho, decorrentes da execução dos serviços objeto deste, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

IV – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

5.2. Obrigação do Contratante

I – Efetuar o pagamento nos prazos e condições pactuadas;

II – Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

III – Notificar por escrito a ocorrência de qualquer irregularidade durante a execução dos serviços.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal.

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias exigidas durante toda a vigência contratual.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma lei.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

8.1. O prestador do serviço será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 5.206,57

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação orçamentária, observada a seguinte classificação: 02. Poder Executivo; 02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 02.03.04. Cultura; 13.392.0004.2.086 Promoção de Eventos Culturais, Populares, Cívicos e Religiosos. 3.3.90.39.99. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha analítica nº 255. Desdobrada nº 4276. Fonte de recurso nº 01. Código de aplicação 110.0000.

EDNA DO CARMO FERMINO DE ARAUJO